



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 563/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, que nos termos regimentais, determine a notificação por escrito da CPFL para que notifique a empresa que utiliza dos postes para a colocação de cabeamento aéreo na Rua Alny Antônio Guimarães, nº 1589, Jardim Casagrande, conforme especifica.

JUSTIFICATIVA

Após o contato com esta vereadora de moradores, foi informado que houve a troca de lugar do poste de energia elétrica e constatamos que há o cabeamento aéreo solto após referida troca.

Assim, tendo em vista que os postes fixados nas calçadas do município pertencem à empresa de energia elétrica e que esta loca estes postes para outras empresas, é comum e corriqueiro que existam cabos partidos ou pendurados, levando problemas a população que pode sofrer algum tipo de acidente, além de não ter conhecimento se referido cabo seria condutor de energia ou não, devendo ser observada a responsabilidade exclusiva da empresa concessionária proceder a substituição ou o reparo de quaisquer danos ou prejuízos causados no cabeamento aéreo por ruptura, queda da fiação ou qualquer outro problema encontrado.

Devemos também observar que após a Audiência Pública do dia 19/02/2025, foi informado pela CPFL que possui um cadastro das empresas que utilizam o cabeamento aéreo, e que ela faz a notificação de regularização ou padronização de cabeamento aéreo, sendo então proposta a adição dos parágrafos ao Código de Postura do Município visando uma melhor fiscalização por parte da Prefeitura Municipal que pode e deve agir nessas situações, sob pena do infrator ser multado, inclusive.

Em face do exposto, solicito a colaboração do Chefe do Executivo de Bebedouro ou de seus diretores, para atender em regime de “**URGÊNCIA**” a presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de abril de 2025.

DRA. IVANETE CRISTINA XAVIER
VEREADORA LÍDER DO PSD

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 51435/2025 - 29/04/2025 13:23 - PROCESSO 725/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=TJA39ZPM6ZKRK83F>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TJA3-9ZPM-6ZKR-K83F



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51435/2025 - 29/04/2025 - 13:23 - TJA3-9ZPM-6ZKR-K83F